

Describe-se no presente documento a Política do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor que abrange as atividades incluídas no âmbito dos seus certificados:

- Aeródromo_ Certificado N.º 41 de 29 de maio de 2019;
- Prestador de Serviço_ Certificado PT-002 ATS CNS/001, 23 de novembro de 2022, Serviço de Informação de Voo (FIS) e Navegação (N).

1. POLÍTICA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O Município de Ponte de Sor, enquanto proprietário e entidade responsável pelo Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, compromete-se com os seguintes princípios relativamente ao Sistema de Gestão, à segurança operacional (*Safety*), à segurança da Aviação Civil (*Security*), e à qualidade dos serviços por si prestados:

(1) Esta política é assinada pelo Gestor Responsável.

(2) Esta política reflete o comprometimento da organização relativamente ao desempenho dos seus serviços bem como ao desempenho em matéria de *Safety*, que é sistematicamente gerido de forma proativa e a todo o tempo.

(3) O sistema de gestão assenta num conjunto de reportes devidamente documentado.

(4) O prestador de serviços compromete-se a:

(i) melhorar com vista aos mais elevados padrões de desempenho, de modo a concretizar os mais altos níveis de segurança operacional.

(ii) cumprir com toda a legislação e requisitos aplicáveis, bem como cumprir com todos os padrões aplicáveis e considerar as melhores práticas de gestão.

(iii) melhorar continuamente a eficácia do sistema de gestão.

(iv) assegurar os recursos adequados;

(v) impor o desempenho do serviço necessário para assegurar os mais elevados níveis de segurança operacional no espaço aéreo onde o serviço é prestado como uma responsabilidade primordial de todos os gestores;

(vi) que o objetivo dos reportes seja a melhoria e não atribuir culpas aos indivíduos.

(5) O responsável pelo sistema de gestão:

(1) Assegura que esta política:

(i) é adequada ao propósito dos prestadores de serviços ATM/ANS.

(ii) constitui um quadro de referência para o estabelecimento e revisão de objetivos relativamente aos serviços prestados.

(iii) é comunicada e compreendida dentro da organização.

(iv) é revista de modo a assegurar a sua adequação continuada.

(2) promove continuamente a política a todo o pessoal da organização e demonstra o seu comprometimento com os seus princípios;

(3) assegura os recursos humanos e financeiros necessários e adequados para a sua implementação;

(4) Estabelece objetivos relativamente à prestação dos serviços e dos níveis de desempenho.

2. POLÍTICA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

2.1 Generalidades

Por meio da Política de Segurança Operacional, a gestão do Aeródromo de Ponte de Sor tem a intenção de manter e, se possível, melhorar os níveis de Segurança Operacional em todas as atividades desenvolvidas pelo Aeródromo e minimizar a sua contribuição para o risco de um incidente ou acidente aéreo na medida do razoavelmente possível.

A Política de Segurança Operacional:

- É da responsabilidade do Administrador Responsável pelo Aeródromo de Ponte de Sor e é por ele assinada;
- Reflete os compromissos do Aeródromo em matéria de Segurança Operacional e da sua gestão pró-ativa e sistemática;
- É comunicada, com a devida visibilidade, para todos os colaboradores do Aeródromo de Ponte de Sor.

O Administrador Responsável deve:

- Promover continuamente a Política de Segurança Operacional por todos os colaboradores;
- Demonstrar o seu compromisso para o cumprimento da Política de Segurança Operacional;
- Fornecer recursos humanos e financeiros necessários para a sua implementação;
- Estabelecer objetivos para a Segurança Operacional e padrões de desempenho.

A Política de Segurança Operacional inclui um compromisso para:

- Melhorar continuamente as operações de modo a alcançar os mais elevados padrões de Segurança Operacional;
- Cumprir com a legislação, normas e as melhores práticas da indústria aplicáveis;
- Fornecer os recursos humanos e materiais necessários;
- Garantir o entendimento da importância da Segurança Operacional, como uma responsabilidade própria de todos os colaboradores do Aeródromo;
- Garantir que não haverá culpabilização de quem relate/reporte algo que de outra forma não seria possível de detetar.

2.2 Declaração de Política de Segurança Operacional

A Segurança Operacional é uma das principais funções organizacionais do aeródromo.

Estamos globalmente empenhados em desenvolver, implementar, manter e melhorar constantemente estratégias, processos e procedimentos para garantir que todas as nossas atividades de Aviação Civil se desenvolvam com uma aplicação adequada dos recursos organizacionais, destinados a alcançar o mais alto nível de Segurança Operacional e a cumprir com as exigências da legislação aplicável, no desenvolvimento dos serviços operacionais do Aeródromo de Ponte de Sor.

O desenvolvimento de um elevado nível de desempenho da Segurança Operacional, é responsabilidade de todos os colaboradores, em todos os níveis de gestão, começando pelo Administrador Responsável.

Assumimos o compromisso de e o empenho necessários para:

- Suportar a gestão da Segurança Operacional, garantindo o fornecimento de todos os recursos necessários e conferindo aos resultados obtidos pelo Sistema de Gestão da Segurança Operacional a mesma atenção e importância dados aos resultados de outros sistemas de gestão do Aeródromo.
- Implementar e manter uma Cultura Organizacional positiva, que promova práticas de Segurança Operacional, nomeadamente a consciencialização, por todos os colaboradores do Aeródromo, da importância de um Sistema de Reporte da Segurança Operacional eficaz, que alimente ativamente a gestão da Segurança Operacional;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos e normas legais e regulamentares aplicáveis no Aeródromo;

- Disponibilizar os recursos necessários a que todos os gestores e colaboradores conheçam claramente as suas responsabilidades, contribuintes para o desempenho do Sistema de Gestão de Segurança Operacional do Aeródromo;
- Estabelecer e garantir a contínua identificação de perigos e suas consequências (incluindo o estabelecimento de um sistema de reporte de ocorrências), a fim de eliminar ou mitigar os riscos da Segurança Operacional inerentes às operações do Aeródromo, assim como garantir as atividades necessárias para alcançar a melhoria contínua do desempenho de Segurança Operacional;
- No âmbito da Política de *Just Culture* em vigor no Aeródromo, garantir que nenhuma retaliação será tomada contra o colaborador que demonstre preocupação com a Segurança Operacional através da utilização do respetivo Sistema de Reporte da Segurança Operacional, a não ser que tal revelação demonstre, sem dúvida possível, a existência de atos de negligência ou de desrespeito deliberado ou intencional da regulamentação ou procedimentos aplicáveis;
- Estabelecer metas de desempenho da Segurança Operacional realistas e adequadas às operações desenvolvidas no Aeródromo, garantindo a medição, revisão e ajuste regular dos indicadores e metas de desempenho da Segurança Operacional, numa ótica de melhoria contínua da *performance* do Sistema;
- Sensibilizar todos os colaboradores com informações e formação adequadas sobre Segurança Operacional, proporcionando adicionalmente que os recursos humanos do Aeródromo se encontram adequadamente qualificados e treinados, nos diferentes níveis de gestão e operacionais, sendo competentes no exercício das suas tarefas e na implementação dos processos e procedimentos da Segurança Operacional, que lhes estão associados;
- Promover junto dos Prestadores de Serviços e Fornecedores, que os serviços por estes executados, são entregues com um nível de Segurança Operacional condizente com os níveis de desempenho da Segurança Operacional, demonstrados pelo Aeródromo.

1.3 *Just Culture* do Aeródromo de Ponte de Sor

A Política de Segurança Operacional afirma o nosso compromisso que o objetivo das investigações internas e dos Relatórios de Segurança Operacional são para melhorar a Segurança Operacional e não para atribuir a culpa aos nossos colaboradores.

Para este fim, a Administração do Aeródromo de Ponte de Sor promove o seguinte compromisso:

COMPROMISSO DE JUST CULTURE

A Administração do Aeródromo de Ponte de Sor está comprometida a operar as atividades da Aviação Civil de acordo com os mais elevados padrões de Segurança Operacional. Para atingir este objetivo, é imperativo ter relatórios de todos os acidentes, incidentes, riscos, perigos, eventos e outras informações que possam comprometer a condução segura das nossas operações. Para este fim, cada colaborador é calorosamente encorajado e responsável por relatar todas as informações relacionadas com a Segurança Operacional.

Os relatórios estão livres de qualquer forma de represália. O principal objetivo da comunicação é o controlo do risco e a prevenção de acidentes e incidentes, e não a atribuição de culpa.

Nenhuma ação será tomada contra qualquer colaborador que revele uma preocupação com a Segurança Operacional através do Sistema de Reporte da Segurança Operacional, a menos que tal divulgação revele, para além de qualquer dúvida razoável, um ato ilegal, negligência, ou uma indiferença deliberada ou intencional da regulamentação ou procedimentos.

O nosso método de recolha, registo e divulgação de informações da Segurança Operacional garante a proteção, até ao limite permitido por lei, da identidade de quem relatar informações para a Segurança Operacional.

1.3.1 Conceito de Comportamentos Aceitáveis e Inaceitáveis

A Administração do Aeródromo de Ponte de Sor considera como comportamento aceitável o relato, por exemplo, de genuínos erros involuntários e comportamento não aceitável, por exemplo, a violação deliberada dos procedimentos, falsificação de documentos e sabotagem. As consequências dos comportamentos não aceitáveis tem consequências disciplinares e estas estão fixadas de tal forma que a diferenciação entre estes dois tipos de comportamento são perfeitamente conhecidos e compreendidos por todos no Aeródromo.

É de primordial importância a aplicação desta distinção de forma consistente, de modo que as decisões são sempre interpretadas como “justas” e que nenhum sentimento de injustiça possa ser percebido por pessoas que poderiam prejudicar seriamente o relato contínuo de informações para a Segurança Operacional.

EDUARDO MIGUEL
OLIVEIRA ALVES

Assinado de forma digital por
EDUARDO MIGUEL OLIVEIRA ALVES
Dados: 2026.06.16 11:56:05 +01'00'

Eng.º Eduardo Miguel Oliveira Alves

(em substituição do Administrador Responsável)